

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**INDEFERIMENTO**

**IND N° SMAMB001/2023**

A Secretaria Municipal do Ambiente – SMAMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 482 de 04 de abril de 2011 e sua modificação pela Lei Municipal nº 486 de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e em especial convênio INEA nº 02/2012, que celebram o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente INEA e o Município de Aperibé Objetivando a Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambientais, **indefer** o requerimento de Certidão Ambiental a

**ELIANA ANDRADE DE ORNELLAS**

**CNPJ/CPF: 041.927.847-85**

**Endereço:** RUA ANA CATARINA DE AZEVEDO, S/N – CENTRO  
- ITAOCARA - RJ

**Objeto:** para atestar a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica em imóvel rural, inserido numa área total de 13,0 ha, denominado Sítio Barra do Pomba, estrada Aperibé - Barra do Pomba, Zona Rural do Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23K 802846.00 m E e 7604250.00 m N.

**No seguinte local:**

SÍTIO BARRA DO POMBA, ESTRADA APERIBÉ - BARRA DO  
POMBA – ZONA RURAL – APERIBÉ - RJ

Indefiro a solicitação de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica, conforme parecer técnico e demais documentos constantes nos autos do processo nº 1184/2023.

Aperibé (RJ), 25 de agosto de 2023.

**MARCO ANTONIO SARDINHA VIEIRA**

Secretário Municipal do Ambiente  
Matrícula nº 5203

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E2495577

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/08/2023. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>